



MUNICIPIO DE LARANJAL

1

CNPJ – 95.684.536/0001-80

RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO

FONES (42)3645-1149

PROJETO DE LEI Nº 018/2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALTERAR ANEXOS DA LEI Nº 10/2021 – PPA 2022/2025.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os anexos III – Programas de Governo Avaliação e Diagnósticos/Avaliação do Plano Plurianual – PPA 2022/2025, do **Programa 1201 – Laranjal Mais Educação**, conforme informações obtidas do Plano Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

RECEBO NESTA DATA

às 10:18

Em 10 / 05 / 2024

Messa

Laranjal, 10 de maio de 2024.

João Elinton Dutra

Prefeito Municipal



Município de Laranjal - PPA 2022 / 2025
ANEXO III - PROGRAMAS DE GOVERNO AVALIAÇÃO

Página: 1

Programa	Nome	Cod Lei/Ato	Ano Lei/Ato
0101	LEGISLATIVO EM AÇÃO	3441	2021
0101	ATIVIDADES CAMARA MUNICIPAL	226	2021
0401	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO	3441	2021
0801	LARANJAL MAIS ASSISTENCIA	3441	2021
0901	LARANJAL MAIS PREVIDENCIA	3441	2021
0902	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	3441	2021
1001	LARANJAL MAIS SAUDE	3441	2021
1201	LARANJAL MAIS EDUCACÃO	3441	2021

Avaliação : AVALIAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL

Falta vagas nos Centros Municipais de Educação Infantil na faixa etária de 0 a 3 anos na área urbana, e não há nenhum atendimento nesta faixa etária na área rural do município.

Em relação a pré-escola, na zona urbana é atendido aproximadamente 60 % das crianças, enquanto que na zona rural apenas 30% aproximadamente são atendidas. Diante disso, sabe-se da necessidade de construir e ampliar, dando todo o atendimento necessário na infraestrutura: água, luz e esgoto e telefone que todas têm, porém, o acesso à internet ainda necessita de melhorias, quanto às instalações necessárias todas possuem sanitários, cozinha e salas de aula, temos uma deficiência quanto refeitório, sala de professores, de leitura e área de lazer na parte externa, para que o município possa oferecer atendimento a todas as crianças dessa faixa etária. Portanto será solicitada abertura de novas salas na Escola Municipal Vila Lobos, que localiza-se na zona urbana e para a demanda da zona rural, também será solicitado abertura de novas salas, uma na Escola Municipal do Campo Felipe dos Santos, que localiza-se na comunidade Pinhal Grande e outra na Escola Municipal do Campo Munhoz da Rocha, que situa-se no Assentamento Chapadão. As escolas atenderão também as comunidades vizinhas.

Em relação a equipamentos as instituições precisam de aparelho de som, vídeo e TV, bebedouro e de computadores, acervo bibliográfico, materiais pedagógicos, brinquedos e outros. Não basta oferecer vagas para todos, precisamos garantir atendimento dentro dos padrões mínimos de qualidade.

A rede municipal de ensino tem como objetivo maior ampliar as vagas e ter atendimento com qualidade para todos os alunos.

A pré-escola, que contempla crianças de 04 a 05 anos se tornou obrigatória, conforme LDB, lei nº 12.796 de 04 de abril de 2013, Emenda Constitucional nº 59, em 2009, pois sabe-se que a Educação na primeira infância é a mais importante etapa para o aprendizado acontecer.

AVALIAÇÃO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Município de Laranjal, ao implantar o Ensino de Nove Anos teve o amparo legal na Lei 11.114/05 que altera o artigo 6º da LDB (Leis de Diretrizes e Bases da Educação), tornando obrigatório a matrícula de criança aos seis anos de idade no Ensino Fundamental e na Lei nº 11.274/06 que trata da duração do Ensino Fundamental, ampliando-o para nove anos, com matrícula obrigatória aos seis. Como o município não tem sistema próprio de educação, seguiu as normas do Conselho Estadual de Educação: Deliberação nº 03/06, promulgada em 05/07/2006 e as deliberações complementares (a deliberação nº 05/06, a 02/07 e a 03/07) que normalizam o processo de implantação dessa etapa da Educação Básica no estado do Paraná.

Sabemos que mais que uma determinação legal, o Ensino de Fundamental de Nove Anos configura-se como a efetivação de um direito, especialmente às crianças que não tiveram acesso anterior às instituições educacionais, e isso retrata a nossa realidade, pois a demanda de alunos da Educação Infantil é sempre maior que a oferta. Isso se caracteriza fortemente no interior, nas escolas de pequeno porte, pois muitas vezes há alunos, mais não em número suficiente para formar turma ou pela distância das escolas os pais não matriculam na Educação Infantil.

Quanto à parte pedagógica, iniciamos o trabalho com a elaboração e reestruturação da Proposta Pedagógica, feita pela equipe da Secretaria Municipal de Educação em parceria com os professores da rede municipal de ensino, a qual foi encaminhada para o NRE de Pitanga, para correção e aprovação, seguindo as Orientações Pedagógicas para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental (Diretrizes), elaboradas pela Secretaria de Estado da Educação do Paraná.

Para que se efetive um ensino de qualidade sabemos que é necessário o envolvimento e comprometido de vários setores públicos das esferas Municipal,

Estadual e Federal, no momento isso ainda não está acontecendo a contento, na rede municipal, pois devido à falta de recursos, muitas ações que dariam às escolas condições de desenvolverem uma ação educativa de qualidade não estão sendo executadas, a maioria das escolas não tem um ambiente adequado como: refeitório, biblioteca com acervo bibliográfico adequado, quadra esportiva, laboratório de informática em funcionamento, equipamentos e ainda, muitas apresentam precariedade na sua infraestrutura; Outro fator que podemos considerar um nó que precisa ser desatado para que o município tenha mais condições de atender as reais necessidades das escolas municipais é a questão do transporte escolar, pois atualmente o município tem um gasto diário de R\$ 5.007,34, sendo R\$ 1.702,51 com alunos da rede municipal e R\$ 3.304,83 com alunos da rede estadual.



Município de Laranjal - PPA 2022 / 2025
ANEXO III - PROGRAMAS DE GOVERNO AVALIAÇÃO

Programa	Nome	Cod Lei/Ato	Ano Lei/Ato	
	atendendo um total de 1.167 alunos, perfazendo um total de 2.090,63 km diários, atendendo 32 linhas, as quais 15 são terceirizadas. O município de Laranjal é essencialmente agropecuário, com área de 503,5 km ² e o relevo bastante acidentado. A maioria das escolas está localizada no campo, o que justifica o grande número de alunos que utilizam o transporte escolar para chegarem a escola. Nos anos de 1997 a 1998 houve mudanças quanto ao cumprimento da hora atividade para os professores na rede municipal de ensino, embora ainda há entraves para que a hora atividade ocorra de forma efetiva, em especial nas Escolas do Campo. Hoje, para os professores, a distância entre essas instituições é a principal objeção, pois situam-se em média a 15 km de distância uma da outra, uma vez que das 09 escolas, 07 tem apenas uma turma, pois são multisseriadas, dificultando ainda mais a inserção de um professor exclusivo para cada escola. Por outro lado, 02 escolas do campo, situadas nas comunidades Chapadão e Pinhal Grande, possuem 05 e 04 turmas respectivamente, facilitando a fixação de um professor exclusivo para a escola. Portanto, conclui-se que o município não dispõe recursos humanos suficientes para atender os alunos e garantir que os professores usufruam do direito à hora atividade, que é destinada à preparação e avaliação do trabalho didático, à colaboração com a administração da escola, às reuniões pedagógicas, à articulação com a comunidade e ao aperfeiçoamento profissional, de acordo com a proposta pedagógica de cada escola. A rede Municipal e Estadual, atendendo a lei Nº 11.738 de 16 de Julho de 2008, artigo 2º, inciso IV, ofertam aos professores uma jornada de trabalho de 2/3 (dois terços) da carga horária para desempenho das atividades de interação com os educandos, onde os professores contam 14 hora-aula e 06 hora – atividades totalizando a carga horária de 20 horas semanais, onde o professor usufrui para preparar as atividades de interação com os alunos. Na rede municipal de Ensino de Laranjal no ano de 2019, foi alterado o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica no valor de R\$ 1. 278,87 (Um Mil Duzentos e setenta e oito Reais e oitenta e sete centavos) mensais, para a formação em nível médio, na modalidade Normal, para uma jornada de 20 (vinte) horas semanais. Para a jornada de 40 (quarenta) horas, o piso salarial será proporcional. O piso salarial dos profissionais da educação no município de Laranjal foi corrigido em 2019, o valor do piso deverá ser atualizado anualmente no mês de janeiro, desde o ano de 2009, utilizando o mesmo percentual aplicado na correção anual do custo aluno previsto na Lei do FUNDEB e/ ou conforme legislação vigente do piso. Em relação ao Plano de Carreira e Remuneração do Magistério, o atual, estabelecido pela lei nº 008/2019, quando passou a atender na íntegra as diretrizes nacionais para a carreira do magistério público, foi reformulado para adequação as referidas estabelecidas na LDB e a Resolução nº 02/09 do CEB do CNE. O município conta com 13 escolas do Ensino Fundamental, organizadas da seguinte forma: Rede Municipal: Séries Iniciais (1º a 5º ano), sendo 01 escolas na área urbana e 03 escolas do campo (04 multisseriadas) atendendo 641 alunos, com organização seriada, que contempla do 1º ao 5º ano. Rede Estadual: Séries Finais (6º a 9º ano), sendo 03 escolas do ensino regular, 01 escola na área urbana e 02 do campo, atendendo 551 alunos, com organização seriada. Segundo os dados coletados no ano de 2013, a taxa de abandono no município foi baixa, sendo menor nas séries iniciais do Ensino Fundamental da rede municipal, com um percentual de 0,01%. Nas séries finais, rede estadual foi de 0,2%. Um dos recursos utilizados pelas escolas públicas que contribuem para amenizar a problemática da evasão é o Programa de Mobilização para Inclusão Escolar – FICA. Outras ações efetivadas como a sala de recursos, sala de apoio à aprendizagem, sala de Recurso Multifuncional para atendimento aos alunos que necessitam, são fundamentais para reduzir as exclusões, diminuindo as taxas de abandono e de reprovação. Ainda contamos com os Programas do Governo Federal como o PDE - Escola, Sala de Apoio à aprendizagem e Segundo Tempo, que são as Atividades Complementares Curricular em Contra Turno – ACCC que oferecem Atividades Especializadas em Treinamento Esportivo – AETE - na modalidade de Futsal e vôleibol, os quais são desenvolvidos em algumas escolas, como atividades de complementação curricular, atendendo aos alunos que se encontram em vulnerabilidade social e dificuldade de aprendizagem. Elementos Estruturantes da Metodologia: Cadernos de Ensino- Aprendizagem: São livros específicos por disciplinas (Português, Matemática, História, Geografia, Ciências e Alfabetização), desenvolvidos para utilização nas classes multisseriadas. São elaboradas de forma que o estudante possa desenvolver partes de suas atividades sem o acompanhamento direto do educador, podendo avançar em seus estudos, através do trabalho individual e coletivo. O livro do aluno auxilia principalmente o trabalho simultâneo com várias séries. Quanto à distorção de idade, temos dados de 2013, sendo nas séries iniciais da rede municipal, no município é de 19%, e nas séries finais da rede estadual 36%, no Estado é de 20%, nas séries finais e 8,0%, nas séries iniciais, já no Brasil, a taxa é de 28%, nas séries finais e 15,2 nas iniciais. Portanto, podemos observar que a taxa de distorção Idade-Série no município é alta, quando comparado ao Estado e Brasil. Na rede municipal nas séries iniciais contamos com 42 professores com carga horária semanal de 20 e/ou 40 horas, 04 Assessores Técnico Pedagógico, sendo 03 da SEMEC e 01 da própria escola (Vila Lobos), que dá suporte pedagógico para as escolas totalizando 46 profissionais, além dos Diretores, Secretários e Estagiários. Quanto a formação inicial desses professores muitos concluíram o curso superior e especialização em cursos presenciais e outras em cursos a distância. Contamos com 04 com curso Normal/Magistério, 36 Licenciatura Plena e Especialização, apenas 01 com Curso Normal Superior (CNS) e 01 CNS mais especialização. Na tabela das funções esclarecemos que temos 8 (quatro) escolas multisseriadas, as quais 07 não têm diretor e recebem orientações administrativa e pedagógica diretamente da Secretaria Municipal de Educação. Ressaltamos que os diretores têm carga horária de 40 horas. Na rede estadual o município tem 48 professores com carga horária de 20 e/ou 40 horas semanais, destes 25 são do Quadro Próprio de Magistério (QPM) com Licenciatura Plena e Especialização e 23 do Processo de Seleção Simplificada (PSS) entre graduados (com e sem especialização) e acadêmicos. Dentre os professores QPMs, contamos com 5 profissionais que já concluíram a formação continuada do Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE nos anos de 2011 a 2013. Alguns dos profissionais atuam tanto na rede municipal,			



Município de Laranjal - PPA 2022 / 2025
ANEXO III - PROGRAMAS DE GOVERNO AVALIAÇÃO

Página: 3

Programa	Nome	Cod Lei/Ato	Ano Lei/Ato
	quanto na rede estadual. A formação continuada, na rede municipal e estadual, acontece com cursos na semana pedagógica, conforme calendário escolar sendo no início dos semestres. No decorrer do ano letivo são ofertados outros cursos, como grupos de estudos, encontros pedagógicos, GTR - Grupo de Trabalho em Rede, cursos à distância ofertados pelo MEC, PROINFO Integrado e EDUCAÇÃO Fiscal de acordo com suas especificidades e necessidades, tendo em vista o enriquecimento profissional e melhoria na prática docente. Alguns professores também participam de formação oferecida a nível nacional. A formação continuada aborda assuntos pedagógicos, com temáticas específicas (disciplinas) e gerais (avaliação, tecnologia educacional, legislação entre outros) e acontece de forma presencial e a distância. O número de alunos por turma obedece a legislação vigente, sendo variável para as turmas de 6º ao 9º ano de acordo com a resolução 864/01 que determina o número mínimo e máximo de alunos por turma, sendo um mínimo de 30 e máximo de 45 alunos. Nas séries iniciais, a média é de 18 alunos por turma na zona urbana e 14 alunos na zona rural, considerando o número de matrícula e de professores regentes. Quanto ao aproveitamento dos alunos, com base nos relatórios finais de 2014 das escolas, os dados mostram um bom resultado. Para o ensino fundamental – séries iniciais, rede municipal 94,6% dos alunos foram aprovados, 5,4% foram reprovados e 0,01% abandonaram a escola, considerando as matrículas ativas. Já no ensino fundamental, séries finais, rede estadual, 82,7% dos alunos foram aprovados 9,8 % reprovados e 1,8% abandonaram a escola. O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, no ano de 2013, foi superior à meta prevista para o município. Porém, Se comparadas ao índice do estado e do país os resultados foram ruins. Para o ensino fundamental – Anos Iniciais foram de 4,8 e para os anos finais foi de 3,6. A Secretaria de Educação em parceria com a equipe pedagógica das Escolas Municipais, realizaram, no último ano, o diagnóstico do nível de aprendizagem dos educandos do Ensino Fundamental- Anos Iniciais. A prova elaborada pela SEMEC foi aplicada em todos os anos, exceto no 2º, que foi avaliado pela Provinha Brasil. Os resultados obtidos nessas avaliações foram analisados pela equipe da SEMEC, e então foi diagnosticada a atual situação educacional do município e nível de aprendizagem dos alunos. Embora tenhamos políticas públicas, tanto na rede estadual como na rede municipal, que priorizem a qualidade na educação, fortalecendo o direito de todos ao processo de ensino-aprendizagem e consequentemente ao avanço na aprendizagem, ainda vivenciamos muitos fatores sociais e econômicos que dificultam o acesso, a permanência e o nível de aprendizagem das crianças na escola.		
	AVALIAÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL Os princípios norteadores da Educação Especial no município de Laranjal são consistentes à realidade que abarca a inclusão, entretanto, é necessário fazer um trabalho de fundamentos ao conhecimento de todos os profissionais da educação, em especial aos professores. A inclusão de alunos especiais no ensino é um movimento mundial, que somente com o amparo legal se realiza, porém os professores mostram-se um pouco resistente e, infelizmente ainda batem de frente com essa realidade. Em Laranjal tem sido abordada essa questão sempre em grupos de estudos com todos os profissionais da educação. Ainda hoje a escola possui um modelo tradicional onde todos aprendem e apenas são considerados "bons alunos" aqueles que aprendem ao mesmo tempo. Isso tornou-se um impedimento para que o espaço de construção do conhecimento seja democrático, acessível a todos e prazeroso. Aprender é considerado um processo natural e individualizado, pois cada um tem seu tempo, e este deve ser respeitado, pois isso será um grande avanço para que todos se sintam participantes e incluídos. Precisamos renovar os saberes que norteiam a formação do professor, tendo tempo para estudar, preparar suas aulas e saber que há alternativas para ensinar todos os alunos, inclusive os especiais. Além disso, a criança tem o direito e deve participar da sala de aula e ter avaliação do seu rendimento escolar. AVALIAÇÃO JOVENS E ADULTOS Em nosso município a população nessa faixa etária de 15 a 70 anos ou mais era de 4.099 (IPARDES, 2007), dos quais 17,62% são analfabetos. No levantamento de dados para diagnóstico, constatou-se que no ano de 2007, abriram 03 turmas, divididas em 03 etapas. Hoje, contamos com apenas 12 matrículas, sendo que uma turma, com 07 alunos é na zona rural e a outra, com 05 alunos, na zona urbana. Percebe-se, que falta uma política de conscientização e mobilização da população, que traduza a importância da educação como ferramenta essencial para enfrentar o mercado de trabalho, considerando as condições sociais da maioria da demanda potencial para cursos e programas de alfabetização de jovens e adultos. A coordenação da SEMEC, junto aos professores que atuam na educação de Jovens e Adultos, enfatiza o "grupo de estudos" como forma de aprimoramento pedagógico nesta modalidade de ensino. A supervisão nas classes de EJA é feita regularmente, priorizando o acompanhamento ao aluno, bem como trabalhando com sua autoestima e motivação pessoal. Nessa modalidade de ensino a atenção é especial quanto ao quadro de professores. Os profissionais atuantes são do QPM, com experiência significativa para atuação na área. Percebe-se, ainda que haja necessidade de uma política voltada para conscientização e mobilização da população que traduza a importância da educação como ferramenta		



Município de Laranjal - PPA 2022 / 2025
ANEXO III - PROGRAMAS DE GOVERNO AVALIAÇÃO

Página: 4

Programa	Nome	Cod Lei/Ato	Ano Lei/Ato
1301	LARANJAL MAIS CULTURA E TURISMO	3641	2022
1501	LARANJAL MAIS URBANISMO	3441	2021
1801	GESTÃO AMBIENTAL	3441	2021
2001	LARANJAL MAIS AGRICULTURA E PECUÁRIA	3441	2021
2601	LARANJAL MAIS TRANSPORTE	3441	2021
2701	LARANJAL MAIS ESPORTE	3441	2021
2801	ENCARGOS ESPECIAIS	3441	2021
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	3441	2021

essencial para enfrentar o mercado de trabalho, considerando as condições sociais da maioria da demanda potencial para cursos e programas de alfabetização de Jovens e Adultos.



Município de Laranjal - PPA 2022 / 2025
PROGRAMAS DE GOVERNO - DIAGNÓSTICO E AVALIAÇÃO

Página: 1

NÚMERO	NOME DO PROGRAMA	LEI/ATO	ANO LEI/ATO
1201	LARANJAL MAIS EDUCAÇÃO	3441	2021

DIAGNOSTICO GERAL DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL:
DIAGNÓSTICO EDUCAÇÃO INFANTIL
Democratização do acesso e permanência
Número de matrícula por escola e localização

Matrícula Educação Infantil/2015InstituiçãoDep. Adm.LocalizaçãoCreche 0 a 3Pré-Escola 4 a 5CMEI DONA BELAMUNUrbana3136CMEI CAMINHOS DA ESPMUNUrbana3439TOTAL6573

Média de crianças por professor:

De acordo com o Censo 2010, o Município de Laranjal possui uma população de 665 crianças na faixa etária de 0 a 5 anos, as quais 429 residem na zona rural e 236 na zona urbana. Dessas crianças, 140 frequentam instituições de educação infantil, correspondendo a 21% de crianças atendidas. A população na faixa etária de 0 a 3 é de 407 crianças, e estão em creches 65 crianças, o que corresponde a 16% da população. Enquanto que na faixa etária de 4 a 5 é de 258 crianças e frequentam a pré-escola 75 crianças, o que corresponde a 29%. Conforme os dados levantados temos uma média de 7,7 crianças por professor na Educação Infantil, porém esses professores recebem auxílio de atendentes.

População x Demanda

Com base na estimativa populacional na faixa etária de 0 a 5 anos, observa-se que a distribuição de matrículas nas zonas rural e urbana não é proporcional. Os motivos são falta de estrutura física adequada, como o acesso para todas as crianças, recursos humanos qualificados, materiais pedagógicos, audiovisuais e transporte escolar. Demanda não atendida

Tanto no espaço urbano, quanto no espaço rural existe demanda não atendida. Não existe nenhum Centro Municipal de Educação Infantil no espaço rural, pois mesmo que as famílias demonstrem interesse neste atendimento a demanda é insuficiente para formar turmas, considerando que parcela dessas crianças já são atendidas pelos CMEI's no espaço urbano.

Estimativa da PopulaçãoFaixa etária20102011201220132014< 1 ano57715671161 a 4 anos4003793043163025 a 6 anos238226186187157Fonte: SIAB, 2015

No ano de 1997 foi criada a primeira instituição de Educação Infantil, que na época era chamada de Creche Municipal e atendia 80 crianças de 0 a 6 anos. A Creche, denominada Caminhos da Esperança, foi regularizada em 2000, através da Resolução N° 1429/2000 e era mantida pela Prefeitura Municipal em parceria com Secretaria de Ação Social.

No ano de 2005 foi fundado a primeira APMF Associação de Pais, Mestres e Funcionários. De acordo com a deliberação 02/2005 aprovado em 06/06/2005 a nomenclatura Creche deixou a não mais existir, passando a se chamar Centro Municipal de Educação Infantil- CMEI, atendendo creche de 0 a 3 anos e 11 meses e Pré-escola de 4 anos a 5 anos e 11 meses.

Atualmente, o município conta com dois Centros Municipal de Educação Infantil (CMEI), ambos localizados na zona urbana, um deles, como mencionado acima, denominada Caminhos da Esperança e a outra, denominada Dona Bela que foi inaugurado em 26 de Junho de 2014. A Instituição está regularizada através da resolução 6193/14 e em Março de 2014 foi criada a primeira APMF desta Instituição. Atualmente as duas instituições atendem creche de 0 a 3 anos e Pré-escola de 4 a 5 anos e ambas são mantidas pela Prefeitura Municipal em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC).

As duas instituições já contam com proposta pedagógica e regimento aprovados. O processo de reconhecimento já encontra-se estabelecido. Apresentam condições físicas, mobiliário, equipamentos e material didático adequado à faixa etária atendida. Contam com suporte pedagógico na própria escola, que atendem os professores. A orientação pedagógica segue as diretrizes estabelecidas para a educação infantil e as propostas pedagógicas foram elaboradas com a participação da comunidade. Ambas encontram-se integradas à rede Municipal de Ensino, os professores que exercem a direção e a coordenação pedagógica dos CMEI's são professores do quadro próprio do município e em todas as turmas dos CMEI's

lecionam professores graduados em pedagogia.

Atualmente o atendimento das crianças nos CMEI's, com relação à quantidade de alunos por auxiliar e Professor segue o estabelecido no Estatuto.

FAIXA ETÁRIA DE ALUNOS 06 meses a 1 ano e 11 meses 06 por Professor 02 a 3 anos e 11 meses Até 12 crianças por Professor 04 anos e 11 meses Até 15 crianças por Professor 05 anos e 11 meses Até 20 crianças por Professor A CMEI Dona Bela, conta com 6 turmas destinadas as crianças de 0 a 3 anos e 11 meses, sendo que 4 são atendidas parcialmente (04 horas diárias) e 02 em período integral que é igual ou superior a 07 horas diárias. Além de 4 turmas Pré-Escolar I e II com atendimento parcial (04 horas) destinadas às crianças de 4 a 5 anos e 11 meses, totalizando 10 turmas.

Já o CMEI Caminhos da Esperança conta com 06 turmas, sendo que apenas 02 são integrais e são destinadas as crianças de 0 a 3 anos e 11 meses. As outras 04 turmas são em período parcial, destinados as crianças de 04 a 05 anos e 11 meses.

O trabalho na Educação Infantil valorizará as experiências, os conhecimentos, interesses, articulando-os com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico, de modo a promover o desenvolvimento integral da criança nesta faixa etária.

De acordo com a LDB (art.11, V) a oferta pública da educação infantil é incumbência do Município, que deve ser desenvolvida em colaboração com a União e o Estado, nos termos da Constituição Federal de 1988 (art.30, VI).

A participação dos pais nas instituições infantis acontece de forma satisfatório, sendo participativo com atividades e reuniões.

Quanto à alimentação das crianças nos CMEI's são oferecidas cinco refeições diárias (café da manhã, lanche, almoço, lanche, jantar), para as crianças que permanecem na instituição em período integral e apenas duas para crianças de período parcial (lanche e almoço/lanche e jantar). A alimentação é saudável e adequada e compreende o uso de alimentos variados com frutas e hortaliças respeitando as recomendações nutricionais, os hábitos alimentares, a cultura alimentar da localidade, pautando-se na sustentabilidade e diversificação agrícola da região, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento das crianças e para a melhoria do rendimento escolar.

Todas as atividades de execução no que diz respeito à alimentação e nutrição são realizadas em conformidade com a Resolução/CD/FNDE n° 38, de 16 de Julho de 2009 – PNAE (Programa Nacional da Alimentação Escolar), que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da Educação Básica. A orientação pedagógica, o acompanhamento e a supervisão das instituições de Educação Infantil estão a cargo da SEMEC E SEED.

Qualidade na Educação

Formação dos professores na Educação Infantil

Profissionais na Instituição de Educação Infantil (Creche e Pré-escola) Titulação Professor 20 horas Assessor Técnico Pedagógico Leigo 00 Normal/

Magistério 00 Licenciatura Plena 00 Lic. Plena e Especialização 1002 Curso Normal Superior 0 Curso Normal Superior + Especializ. 0 Total 1002 Fonte: SEMEC/2015

Quanto a formação em serviço destes profissionais, são ofertados cursos, palestras e grupos de estudo pela Secretaria Municipal de Educação. Na formação complementar, contamos com algumas instituições no município que oferecem cursos de graduação e pós - graduação a distância como, Interbras, Fapi, nos Polos e Extensões das cidades vizinhas.

Os Centros Municipais de Educação Infantil e as pré-escolas elaboraram seus Regimentos Escolares e suas Propostas Pedagógicas de forma coletiva e democrática, contando com a participação dos professores e membros da comunidade escolar, com pais de alunos e funcionários, orientados por profissionais técnicos da SEMEC e Núcleo Regional de Educação. A execução das Propostas é acompanhada e avaliada pela SEMEC, que orienta a implementação ou readequação das propostas, sempre que necessário. Atualmente as Propostas Pedagógicas estão sendo reformuladas e reavaliadas pelas Instituições com o intuito de atender as novas orientações das Diretrizes Curriculares Nacionais.

A participação dos pais nos Centros Municipais de Educação Infantil ocorre por meio das Associações de Pais, Mestres e Funcionários – APMF e do Conselho Escolar, que reúnem as funções avaliativa, deliberativa, consultiva e fiscalizadora das instituições, e que juntos com a direção promovem



Município de Laranjal - PPA 2022 / 2025
PROGRAMAS DE GOVERNO - DIAGNÓSTICO E AVALIAÇÃO

Página: 2

reuniões e palestras dirigidas aos pais, muitas vezes contando com profissionais especializados de outras Secretarias, que são documentos administrativos e normativos de suas instituições onde cada CMEI elabora seu próprio regimento que é fundamentado na proposta pedagógica, estabelecendo a organização e o seu funcionamento regulamentando as relações entre os participantes do processo educativo, que deve ser constituído coletivamente com base nas normas estabelecidas pela legislação com a participação de todos os segmentos do contexto escolar.

Outro ponto importante e que deve ser considerado é a formação continuada dos professores, no sentido de que estes, possam através do conhecimento adquirido, melhorar a sua prática pedagógica, no que se refere ao trabalho com as crianças de 0 até 5 anos, buscando a superação de posições antagônicas e fragmentadas, sejam elas somente assistencialistas ou pautadas em uma perspectiva preparatória para etapas posteriores de escolarização.

O município foi contemplado com o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA, do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que é embasado nos preceitos constitucionais do art. 208, inc. IV e art. 227 – CF/88, o qual visa promover ações supletivas e redistributivas para a correção progressiva das disparidades de acesso, garantindo um padrão mínimo de qualidade de ensino e melhoria da infraestrutura da rede física escolar.

A Prefeitura disponibilizou o terreno para construção, que tem uma área total de 564,47 m² localizado na Avenida Paraná. A instituição infantil é do TIPO C, que deverá atender 120 crianças.

DIAGNÓSTICO ENSINO FUNDAMENTAL

Democratização do acesso e permanência

Escolas do município que oferecem Ensino Fundamental, por número de matrícula

Nome da EscolaDep. ADM

LocalizaçãoNúmero de matrículaEnsino Fundamental Anos FinaisEnsino Fundamental Anos IniciaisCOLÉGIO ESTADUAL DE LARANJALEst. Urbana3690COLÉGIO ESTADUAL DE CHAPADÃOEst. Rural990COLÉGIO ESTADUAL DO PINHAL GRANDEEst. Rural830VILLA LOBOSMun. Urbana0457CLAUDIO MANOELMun. Rural011MUNHOZ DA ROCHAMun. Rural071FELIPE DOS SANTOSMun. Rural038ESCOLA EDUC. ESPECIAL REVIVERMun. Urbana09Total551586

Permanencia na escola
Taxa de abandono

IndicadorBrasilEstadoMunicípioEnsino Fundamental Séries Iniciais1,20,20,01Ensino Fundamental Séries Finais3,62,81,8Fonte: SERE, 2015; INEP 2013

Distorção Idade-Série

IndicadorBrasilEstadoMunicípioEnsino Fundamental Séries Iniciais15,28,019,0Ensino Fundamental Séries Finais28,020,036,0

Taxa de aprovação e reprovação

IndicadorBrasilEstadoMunicípioEns. Fund. Taxa de Reprovação Séries Iniciais6,15,25,4Ens. Fund. Taxa de Aprovação Séries Iniciais92,794,794,6Ens. Fund. Taxa de Reprovação Séries Finais11,312,69,8Ens. Fund. Taxa de Aprovação Séries Finais80,080,682,7Fonte: SERE, 2015; INEP 2013

Qualidade da educação

Formação dos professores (Séries Iniciais)

ProfessorProfessor AtuanteAssessor Técnico Pedagógico/40 hNormal/ Magistério040Licenciatura Plena00Lic. Plena e Especialização3605Curso Normal Superior010Curso Normal Superior + Especialização010Total4205Fonte: SEMEC, 2015

Números de profissionais da Educação – Ensino Fundamental (SI)Diretoras3Coordenadores pedagógicos5Professores42Estagiários1
Fonte: SEMEC, 2011

Formação dos professores (séries finais)

QPM - QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO45PSS - Processo de Seleção Simplificada23Fonte: 2015

Médias de alunos por sala

Rede Municipal: Na zona rural, tem 1 escola com turmas multisseriadas, em média, 8 alunos por sala; 1 escola com 3 turmas regulares e 1 multisseriada com, em média, 10 alunos por sala e somente 1 escola com todas as turmas regulares, que são 5 e tem, em média, 14 alunos por sala. E 6 escolas, possuem uma turma multisseriada cada, totalizando 9 escolas do campo. Na zona urbana tem, em média 18 alunos por turma, considerando o número de matrículas e de professores regente de classe.
Rede Estadual: Em média, tem 26 alunos por sala.

Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) Projeção das Metas

IndicadorAnoMunicípioEstadoBrasilAnos Iniciais – Rede Municipal20134,85,84,9Anos Finais – Rede Estadual20133,64,14,0Fonte: QEDu, 2015

DIAGNÓSTICO EDUCAÇÃO ESPECIAL

Democratização do acesso e permanência

Qual(ais) a(s) modalidade(s) oferecida(s) para a Educação Especial

Nome da EscolaDep. Adm.Nº de AlunosESC. MUN. VILLA LOBOS EIFMUN35ESC. MUN. DO CAMPO MUNHOZ DA ROCHA EIFMUN1ESC. ED. BÁSICA REVIVER MODALIDADE EDUC. ESPECIALCONV.23

Qualidade na educação

Na Educação Especial contamos com uma Classe Especial, duas Salas de Recursos Multifuncional, Sala de Recurso Multifuncional na área da Surdez e uma Escola de Educação Básica.

O município conta com apenas uma Classe Especial de Deficiência Intelectual, que fica na Escola Municipal Villa Lobos, localizada na zona urbana. Tem 6 alunos na faixa etária de 08 a 15 anos. Os alunos não são matriculados na sala regular, apenas na Classe Especial, no período vespertino. Também é disponibilizado atendimento educacional especializado para alunos com Deficiência Auditiva (DA) no período da tarde. Hoje, tem 03 alunos matriculados, com 18, 34 e 36 anos. Nenhum dos alunos é usuário de Prótese Auditiva, porém são adeptos da LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais). O município conta com 03 Salas de Recursos Multifuncional, sendo que 01 é na zona rural e as outras 02 na zona urbana, as quais atendem 27 alunos.

Todas elas são amparadas pela equipe técnica e pedagógica, as quais realizam sondagem, avaliação psicopedagógica, encaminhamentos e acompanhamentos dos alunos com dificuldade de aprendizagem.

A Escola de Educação Básica, na Modalidade Especial – APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais), foi criada em 25 de abril de 2001, com 11 alunos matriculados pelo sistema SERE OF. Foi por meio da avaliação psicoeducacional que observou-se a extrema dificuldade de aprendizagem desses alunos.

No ano de 2002, o número de alunos aumentou para 14, numa faixa etária de 04 a 20 anos. Em 2003 três alunos apresentaram uma evolução significativa e foram transferidos para o ensino regular. Nesse mesmo ano foi realizado um

recenseamento e então foram identificadas 40 pessoas com necessidades educacionais especiais no município de Laranjal, porém apenas 14 (35%) foram matriculados e estão até hoje com a matrícula efetiva na escola de educação especial.

Em 2012 o sistema SERE OF foi substituído pelo sistema SERE WEB, facilitando assim, movimentações e arquivamentos da documentação do aluno e ainda em 2012 nossa APAE recebeu a primeira remessa de merenda escolar vinda do PANAE/Estado, logo após recebendo itens como frios e congelados do



Município de Laranjal - PPA 2022 / 2025
PROGRAMAS DE GOVERNO - DIAGNÓSTICO E AVALIAÇÃO

Página: 3

mesmo programa.

Com início em 2013, percorremos 2014 regularizando e complementando documentos para a efetivação da celebração do convenio com o CEDCA/FIA, através de projeto para compra de um veículo utilitário, para garantir maior qualidade no transporte dos alunos. Este recurso foi formalizado através de publicação em Diário Oficial dia 29/10/2014 com o protocolo número 12.168.389-0e estamos em aguardo da liberação da verba no valor de 40 mil reais.

Hoje, a escola conta com prédio próprio o qual foi construído em duas etapas em um terreno cedido pela prefeitura municipal, no qual na primeira etapa foi com Emenda Parlamentar, ou seja, recursos do governo federal e outro com ajuda da comunidade e recursos próprios. Porém ainda há necessidade de adequação de infraestrutura. No ano de 2014 a escola foi habilitada no corpo de bombeiros através do programa Brigada Escolar. Também foi efetivado o convenio SUS com nossa entidade, assim como no início do ano letivo recebemos um micro-ônibus adaptado com recursos do FNDE, o qual é mantido com parcerias com a prefeitura Municipal de Laranjal. E ainda em 2014 MDS concedeu o CEBAS a favor da nossa APAE, através da portaria nº254 de 19/12/2014, publicada no Diário Oficial da União em 22/12/2014, e com isso a isenção da Cota Patronal.

Temos uma Diretora, com 40 horas semanais, dois motoristas com 40 horas semanais, 01 serviços gerais e um atendente também 40 horas semanais, dois professores regentes, uma estagiária, com 30 horas semanais. Contamos com quatro profissionais sendo uma atendente, uma cozinheira, um de serviços gerais e uma secretária, mantidos pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE através de celebração de Convenio Técnico e Financeiro com a SEED, sob N° 2120130203 com vigência de três anos, sendo o início em 11/01/2013 e encerrar-se-á em

30/06/2016. Temos também três professores PSS, um de Educação Física e dois de Artes e uma Pedagoga PSS, com carga horária de 20 horas semanais.

Na equipe clínica, a instituição conta com uma fisioterapeuta, uma fonoaudióloga e uma psicóloga, todos com carga horária semanal de 08 horas, todos os profissionais são cedidos pela Prefeitura Municipal.

Atualmente, o total de alunos é 23, totalizando 36 matrículas. cursando Educação Infantil 02, Ensino Fundamental 8, EJA 13 e Educação Profissional 13 alunos, sendo que EJA e Profissional são os mesmos alunos.

Periodicamente é realizada, pela equipe, uma avaliação do desenvolvimento dos alunos, e semestralmente é realizado um parecer descritivo individual sobre o progresso dos alunos na aprendizagem.

A Escola de Educação Básica Reviver, Modalidade Educação Especial, cuja mantenedora fica a cargo da Associação de Pais e Excepcionais de Laranjal, visa a oferta de Educação Básica, na modalidade de educação especial, para alunos com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento em consonância com a política educacional adotada pela SEED e em cumprimento a Constituição da República Federativa do Brasil.

Com relação a Formação Continuada dos professores, é necessário ampliar a oferta de Formação Continuada e desenvolve a aprendizagem participativa e colaborativa necessária para que possam ocorrer mudanças na vida escolar dos alunos com deficiência Enfrenta ainda, as inúmeras barreiras impostas pelo preconceito e discriminação que impede o direito de toda criança que apresente características muito diferentes da maioria.

Referente ao transporte, o município conta com 01 ônibus adaptado para os alunos cadeirantes. Esse ônibus é destinado, principalmente aos alunos da Escola Especial, embora seja utilizado pelas demais escolas do município, quando necessário.

Os professores do ensino regular quando têm alunos com alguma deficiência recebem o apoio de um professor cuidador que se responsabiliza em transportar o aluno, alimentá-lo e cuidar de sua higiene, conforme já vem acontecendo com uma aluna, que apresenta diagnóstico médico de Autismo. A relação com a aprendizagem é de responsabilidade do professor regente. Em relação ao desenvolvimento e a aquisição do conhecimento pelo educando, os professores se queixam de que é difícil ensiná-los, apesar de que a inclusão tem mostrado aos nossos professores que "olhar" os avanços conquistados, a potencialidade que se revela nas individualidades, tem sido um ponto positivo, ainda que em pequenos reconhecimentos. Quando houver uma mudança no modo de organizar pedagogicamente o processo escolar para todos os alunos, a inclusão será bem sucedida, mas notadamente essa mudança tem sido alvo de resistência e críticas nas redes estadual e municipal de ensino de Laranjal.

Constata-se ainda que a maior queixa dos professores está em atuar com alunos com transtornos de conduta, hiperatividade, TGD e comportamento agressivo, o que reflete na produtividade e motivação, impedindo a proposta inclusiva de se expandir. A equipe da Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação é constituída por uma psicopedagoga – 40 horas, uma fonoaudióloga – 24 horas e uma psicóloga – 40 horas.

DIAGNÓSTICO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Democratização do acesso e permanência

Escolas, séries e números de matrículas

Nome da EscolaDep. ADMLocalizaçãoNúmero de matrículaEJA - EFVILLA LOBOS EIEFMUNUrbana04FELIPE DOS SANTOS EIEFMUNRural05Total09Escola Pólo: Escola Municipal Villa Lobos – EIEF, situada na Rua São Paulo, S/N, Centro, Município de Laranjal – Paraná.

Escolas, séries e números de matrículas

Estimativa da população que não frequenta escola201011 a 13 anos13,415 a 24 anos17,3Acima de 25 anos23,82

Fonte: IPARDES,2015

Qualidade na educação

Formação dos educadores

Formação de EducadoresENSINOMUNICIPAL URBANAMUNICIPAL RURALMédio/Magistério00Superior Completo00Pós-Graduação00101

Plano de adequação curricular à Educação de Jovens e Adultos

O plano de adequação curricular à Educação de Jovens e adultos, refere a ação pedagógica da EJA, que deve ser diferenciada das práticas desenvolvidas pelas outras modalidades e níveis de ensino, com uma concepção crítica que respeite a faixa etária de seus educandos, jovens e adultos que na época adequada não encontraram na escola. O município conta com esse plano, porém este deve ser reestruturado.

A concepção de Avaliação na Educação de Jovens e Adultos está assentada nos pressupostos da avaliação, emancipatória que pressupõe um olhar sobre processo de ensino e aprendizagem, por meio de instrumentos reveladores dos limites e possibilidades, encontrados pelos educadores e educandos na ação cotidiana pedagógica. A avaliação é parte constitutiva do processo de ensino- aprendizagem e, portanto, por concepção é processual não cabendo então ações exclusivas em tempo igualmente especiais. Ela é senão o resultado do conjunto de ações avaliativas diagnósticas e formativas.

METAS/OBJETIVOS PARA A EDUCAÇÃO MUNICIPAL :

Meta 1: Universalizar, o atendimento escolar da população de 4 e 5 anos, e ampliar a oferta de educação infantil de forma a atender a 30% a população de 0 a 3 anos, nos primeiros seis anos do PME.

META 2: Universalizar o ensino fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluem o ensino fundamental na idade recomendada, até o último ano de vigência.

META 3: Universalizar, para a população de 4 a 17 anos, o atendimento escolar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na rede regular de ensino.

META 4: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do Ensino Fundamental.

META 5: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos alunos da educação básica.

META 6: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem .

META 7: Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 anos de estudo no último ano de vigência deste PME, para as populações do campo, da comunidade de menor escolaridade no município e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados ao IBGE.

META 8: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PME, reduzir em 50% a taxa do analfabetismo absoluto e funcional.

META 9: Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e o Distrito Federal no prazo de 2 ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei 9.394/1996, assegurando que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que



Município de Laranjal - PPA 2022 / 2025
PROGRAMAS DE GOVERNO - DIAGNÓSTICO E AVALIAÇÃO

Página: 4

atuam.

META 10: Assegurar, em regime de colaboração com União e Estado, que 100% dos professores da rede municipal de ensino tenham pós-graduação, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualização dos sistemas de ensino.

META 11: Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME, assim reestruturar, no prazo de 02 anos, os planos de carreira para os profissionais da Educação Básica Pública do município e, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do Art. 206 da Constituição Federal.

META 12: Assegurar condições, no prazo de 2 anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas da rede municipal, prevendo recursos e apoio técnico da União e Estado para tanto.

META 13: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto – PIB do município no 5º ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio.

META 14: Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

META 15: Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

META 16: Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

META 17: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

INDICADORES :

Avaliações externas conforme, Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)

Fontes :

<https://qedu.org.br/brasil/ideb>

<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/laranjal/panorama>

IDEB Anos Iniciais do Ensino Fundamental (6 a 14)

Unidade de Medida: Nota

Índice de Referência: 4,8

2013 - 4,8 2015 - 5,3 2019 - 5,7 2021- 5,5

IDEB Anos Finais do Ensino Fundamental (6 a 14)

Unidade de Medida: Nota

Índice de Referência: 3,6

2013 - 3,6 2015-4,0 2019-4,4 2021-4,8

Distorção de idade - Series iniciais

Unidade de Medida: Percentual

Índice de Referência: 19%

Percentual de crianças atendidas Pré escola - Urbano

Unidade de Medida: Percentual

Índice de Referência: 60%

Percentual de crianças atendidas Pré escola - Rural

Unidade de Medida: Percentual

Índice de Referência: 30%

Media de alunos em sala de aula - urbana

Unidade de Medida: Alunos em sala de aula

Índice de Referência: 18

AVALIAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL

Falta vagas nos Centros Municipais de Educação Infantil na faixa etária de 0 a 3 anos na área urbana, e não há nenhum atendimento nesta faixa etária na área rural do município.

Em relação a pré-escola, na zona urbana é atendido aproximadamente 60 % das crianças, enquanto que na zona rural apenas 30% aproximadamente são atendidas. Diante disso, sabe-se da necessidade de construir e ampliar, dando todo o atendimento necessário na infraestrutura: água, luz e esgoto e telefone que todas têm, porém, o acesso à internet ainda necessita de melhorias, quanto às instalações necessárias todas possuem sanitários, cozinha e salas de aula, temos uma deficiência quanto refeitório, sala de professores, de leitura e área de lazer na parte externa, para que o município possa oferecer atendimento a todas as crianças dessa faixa etária.

Portanto será solicitada abertura de novas salas na Escola Municipal Villa Lobos, que localiza-se na zona urbana e para a demanda da zona rural, também será solicitado abertura de novas salas, uma na Escola Municipal do Campo Felipe dos Santos, que localiza-se na comunidade Pinhal Grande e outra na Escola Municipal do Campo Munhoz da Rocha, que situa-se no Assentamento Chapadão. As escolas atenderão também as comunidades vizinhas.

Em relação a equipamentos as instituições precisam de aparelho de som, vídeo e TV, bebedouro e de computadores, acervo bibliográfico, materiais pedagógicos, brinquedos e outros. Não basta oferecer vagas para todos, precisamos garantir atendimento dentro dos padrões mínimos de qualidade.

A rede municipal de ensino tem como objetivo maior ampliar as vagas e ter atendimento com qualidade para todos os alunos.

A pré-escola, que contempla crianças de 04 a 05 anos se tornou obrigatória, conforme LDB, lei nº 12.796 de 04 de abril de 2013, Emenda Constitucional nº 59, em 2009, pois sabe-se que a Educação na primeira infância é a mais importante etapa para o aprendizado acontecer.



AVALIAÇÃO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Município de Laranjal, ao implantar o Ensino de Nove Anos teve o amparo legal na Lei 11.114/05 que altera o artigo 6º da LDB (Leis de Diretrizes e Bases da Educação), tornando obrigatório a matrícula de criança aos seis anos de idade no Ensino Fundamental e na Lei nº 11.274/06 que trata da duração do Ensino Fundamental, ampliando-o para nove anos, com matrícula obrigatória aos seis. Como o município não tem sistema próprio de educação, seguiu as normas do Conselho Estadual de Educação: Deliberação nº 03/06, promulgada em 05/07/2006 e as deliberações complementares (a deliberação nº 05/06, a 02/07 e a 03/07) que normatizam o processo de implantação dessa etapa da Educação Básica no estado do Paraná.

Sabemos que mais que uma determinação legal, o Ensino de Fundamental de Nove Anos configura-se como a efetivação de um direito, especialmente às crianças que não tiveram acesso anterior às instituições educacionais, e isso retrata a nossa realidade, pois a demanda de alunos da Educação Infantil é sempre maior que a oferta. Isso se caracteriza fortemente no interior, nas escolas de pequeno porte, pois muitas vezes há alunos, mais não em número suficiente para formar turma ou pela distância das escolas os pais não matriculam na Educação Infantil.

Quanto à parte pedagógica, iniciamos o trabalho com a elaboração e reestruturação da Proposta Pedagógica, feita pela equipe da Secretaria Municipal de Educação em parceria com os professores da rede municipal de ensino, a qual foi encaminhada para o NRE de Pitanga, para correção e aprovação, seguindo as Orientações Pedagógicas para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental (Diretrizes), elaboradas pela Secretaria de Estado da Educação do Paraná.

Para que se efetive um ensino de qualidade sabemos que é necessário o envolvimento e comprometido de vários setores públicos das esferas Municipal,

Estadual e Federal, no momento isso ainda não está acontecendo a contento, na rede municipal, pois devido à falta de recursos, muitas ações que dariam às escolas condições de desenvolverem uma ação educativa de qualidade não estão sendo executadas, a maioria das escolas não tem um ambiente adequado como: refeitório, biblioteca com acervo bibliográfico adequado, quadra esportiva, laboratório de informática em funcionamento, equipamentos e ainda, muitas apresentam precariedade na sua infraestrutura; Outro fator que podemos considerar um nó que precisa ser desatado para que o município tenha mais condições de atender as reais necessidades das escolas municipais é a questão do transporte escolar, pois atualmente o município tem um gasto diário de R\$ 5.007,34, sendo R\$ 1.702,51 com alunos da rede municipal e R\$ 3.304,83 com alunos da rede estadual, atendendo um total de 1.167 alunos, perfazendo um total de 2.090,63 km diários, atendendo 32 linhas, as quais 15 são terceirizadas. O município de Laranjal é essencialmente agropecuário, com área de 503,5 km² e o relevo bastante acidentado. A maioria das escolas está localizada no campo, o que justifica o grande número de alunos que utilizam o transporte escolar para chegarem a escola.

Nos anos de 1997 a 1998 houve mudanças quanto ao cumprimento da hora atividade para os professores na rede municipal de ensino, embora ainda há entraves para que a hora atividade ocorra de forma efetiva, em especial nas Escolas do Campo. Hoje, para os professores, a distância entre essas instituições é a principal objeção, pois situam-se em média a 15 km de distância uma da outra, uma vez que das 09 escolas, 07 tem apenas uma turma, pois são multisseriadas, dificultando ainda mais a inserção de um professor exclusivo para cada escola. Por outro lado, 02 escolas do campo, situadas nas comunidades Chapadão e Pinhal Grande, possuem 05 e 04 turmas respectivamente, facilitando a fixação de um professor exclusivo para a escola. Portanto, conclui-se que o município não dispõe recursos humanos suficientes para atender os alunos e garantir que os professores usufruam do direito à hora atividade, que é destinada à preparação e avaliação do trabalho didático, à colaboração com a administração da escola, às reuniões pedagógicas, à articulação com a comunidade e ao aperfeiçoamento profissional, de acordo com a proposta pedagógica de cada escola.

A rede Municipal e Estadual, atendendo a lei Nº 11.738 de 16 de Julho de 2008,

artigo 2º, inciso IV, ofertam aos professores uma jornada de trabalho de 2/3 (dois terços) da carga horária para desempenho das atividades de interação com os educandos, onde os professores contam 14 hora-aula e 06 hora – atividades totalizando a carga horária 20 horas semanais, onde o professor usufrui para preparar as atividades de interação com os alunos.

Na rede municipal de Ensino de Laranjal no ano de 2019, foi alterado o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica no valor de R\$ 1.278,87 (Um Mil Duzentos e setenta e oito Reais e oitenta e sete centavos) mensais, para a formação em nível médio, na modalidade Normal, para uma jornada de, 20 (vinte) horas semanais. Para a jornada de 40 (quarenta) horas, o piso salarial será proporcional. O piso salarial dos profissionais da educação no município de Laranjal foi corrigido em 2019, o valor do piso deverá ser atualizado anualmente no mês de janeiro, desde o ano de 2009, utilizando o mesmo percentual aplicado na correção anual do custo aluno previsto na Lei do FUNDEB e/ou conforme legislação vigente do piso.

Em relação ao Plano de Carreira e Remuneração do Magistério, o atual, estabelecido pela lei nº 008/2019, quando passou a atender na íntegra as diretrizes nacionais para a carreira do magistério público, foi reformulado para adequação as referidas estabelecidas na LDB e a Resolução nº 02/09 do CEB do CNE.

O município conta com 13 escolas do Ensino Fundamental, organizadas da seguinte forma:

Rede Municipal: Séries Iniciais (1º a 5º ano), sendo 01 escolas na área urbana e 03 escolas do campo (04 multisseriadas) atendendo 641 alunos, com organização seriada, que contempla do 1º ao 5º ano.

Rede Estadual: Séries Finais (6º a 9º ano), sendo 03 escolas do ensino regular, 01 escola na área urbana e 02 do campo, atendendo 551 alunos, com organização seriada.

Todos os dados acima citados foram retirados do Censo Escolar 2015.

Segundo os dados coletados no ano de 2013, a taxa de abandono no município foi baixa, sendo menor nas séries iniciais do Ensino Fundamental da rede municipal, com um percentual de 0,01%. Nas séries finais, rede estadual foi de 0,2%. Um dos recursos utilizados pelas escolas públicas que contribuem para amenizar a problemática da evasão é o Programa de Mobilização para Inclusão Escolar – FICA. Outras ações efetivadas como a sala de recursos, sala de apoio à aprendizagem, sala de Recurso Multifuncional para atendimento aos alunos que necessitam, são fundamentais para reduzir as exclusões, diminuindo as taxas de abandono e de reprovação. Ainda contamos com os Programas do Governo Federal como o PDE - Escola, Sala de Apoio à aprendizagem e Segundo Tempo, que são as Atividades Complementares Curricular em Contra Turno – ACCC que oferecem Atividades Especializada em Treinamento Esportivo – AETE - na modalidade de Futsal e voleibol, os quais são desenvolvidos em algumas escolas, como atividades de complementação curricular, atendendo aos alunos que se encontram em vulnerabilidade social e dificuldade de aprendizagem.

Elementos Estruturantes da Metodologia:

Cadernos de Ensino- Aprendizagem: São livros específicos por disciplinas (Português, Matemática, História, Geografia, Ciências e Alfabetização), desenvolvidos para utilização nas classes multisseriadas. São elaboradas de forma que o estudante possa desenvolver partes de suas atividades sem o acompanhamento direto do educador, podendo avançar em seus estudos, através do trabalho individual e coletivo. O livro do aluno auxilia principalmente o trabalho simultâneo com várias séries. Quanto à distorção de idade, temos dados de 2013, sendo nas séries iniciais

da rede municipal, no município é de 19%, e nas séries finais da rede estadual 36%, no Estado é de 20% nas séries finais e 8,0% nas séries iniciais, já no Brasil, a taxa é de 28% nas séries finais e 15,2 nas iniciais. Portanto, podemos observar que a taxa de distorção Idade-Série no município é alta, quando comparado ao Estado e Brasil.

Na rede municipal nas séries iniciais contamos com 42 professores com carga horária semanal de 20 e/ou 40 horas, 04 Assessores Técnico Pedagógico, sendo 03 da SEMEC e 01 da própria escola (Villa Lobos), que dá suporte pedagógico para as escolas totalizando 46 profissionais, além dos Diretores, Secretários e Estagiários. Quanto à formação inicial desses professores muitos concluíram o curso superior e especialização em cursos presenciais e outras em cursos a distância. Contamos com 04 com curso Normal/Magistério, 36 Licenciatura Plena e Especialização, apenas 01 com Curso Normal Superior (CNS) e 01 CNS mais especialização. Na tabela das funções esclarecemos que temos 8 (quatro) escolas multisseriadas, as quais 07 não têm diretor e recebem orientações administrativa e pedagógica diretamente da Secretaria Municipal de Educação. Ressaltamos que os diretores têm carga horária de 40 horas.

Na rede estadual o município tem 48 professores com carga horária de 20 e/ou 40 horas semanais, destes 25 são do Quadro Próprio de Magistério (QPM) com Licenciatura Plena e Especialização e 23 do Processo de Seleção Simplificada (PSS) entre graduados (com e sem especialização) e acadêmicos. Dentre os professores QPMs, contamos com 5 profissionais que já concluíram a formação continuada do Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE nos anos de 2011 a 2013. Alguns dos profissionais atuam tanto na rede municipal, quanto na rede estadual.

A formação continuada, na rede municipal e estadual, acontece com cursos na semana pedagógica, conforme calendário escolar sendo no início dos semestres. No decorrer do ano letivo são ofertados outros cursos, como grupos de estudos, encontros pedagógicos, GTR - Grupo de Trabalho em Rede, cursos à distância ofertados pelo MEC, PROINFO Integrado e EDUCAÇÃO Fiscal de acordo com suas especificidades e necessidades, tendo em vista o



Município de Laranjal - PPA 2022 / 2025
PROGRAMAS DE GOVERNO - DIAGNÓSTICO E AVALIAÇÃO

Página: 6

enriquecimento profissional e melhoria na prática docente. Alguns professores também participam de formação oferecida a nível nacional. A formação continuada aborda assuntos pedagógicos, com temáticas específicas (disciplinas) e gerais (avaliação, tecnologia educacional,

legislação entre outros) e acontece de forma presencial e a distância.

O número de alunos por turma obedece a legislação vigente, sendo variável para as turmas de 6º ao 9º ano de acordo com a resolução 864/01 que determina o número mínimo e máximo de alunos por turma, sendo um mínimo de 30 e máximo de 45 alunos. Nas séries iniciais, a média é de 18 alunos por turma na zona urbana e 14 alunos na zona rural, considerando o número de matrícula e de professores regentes.

Quanto ao aproveitamento dos alunos, com base nos relatórios finais de 2014 das escolas, os dados mostram um bom resultado. Para o ensino fundamental – séries iniciais, rede municipal 94,6% dos alunos foram aprovados, 5,4% foram reprovados e 0,01% abandonaram a escola, considerando as matrículas ativas. Já no ensino fundamental, séries finais, rede estadual, 82,7% dos alunos foram aprovados 9,8 % reprovados e 1,8% abandonaram a escola.

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, no ano de 2013, foi superior à meta prevista para o município. Porém, Se comparadas ao índice do estado e do país os resultados foram ruins. Para o ensino fundamental – Anos Iniciais foram de 4,8 e para os anos finais foi de 3,6.

A Secretaria de Educação em parceria com a equipe pedagógica das Escolas Municipais, realizaram, no último ano, o diagnóstico do nível de aprendizagem dos educandos do Ensino Fundamental- Anos Iniciais. A prova elaborada pela SEMEC foi aplicada em todos os anos, exceto no 2º, que foi avaliado pela Provinha Brasil. Os resultados obtidos nessas avaliações foram analisados pela equipe da SEMEC, e então foi diagnosticada a atual situação educacional do município e nível de aprendizagem dos alunos.

Embora tenhamos políticas públicas, tanto na rede estadual como na rede municipal, que priorizem a qualidade na educação, fortalecendo o direito de todos ao processo de ensino-aprendizagem e consequentemente ao avanço na aprendizagem, ainda vivenciamos muitos fatores sociais e econômicos que dificultam o acesso, a permanência e o nível de aprendizagem das crianças na escola.

AVALIAÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL

Os princípios norteadores da Educação Especial no município de Laranjal são consistentes à realidade que abarca a inclusão, entretanto, é necessário fazer um trabalho de fundamentos ao conhecimento de todos os profissionais da educação, em especial aos professores.

A inclusão de alunos especiais no ensino é um movimento mundial, que somente com o amparo legal se realiza, porém os professores mostram-se um pouco resistente e, infelizmente ainda batem de frente com essa realidade.

Em Laranjal tem sido abordada essa questão sempre em grupos de estudos com todos os profissionais da educação. Ainda hoje a escola possui um modelo tradicional onde todos aprendem e apenas são considerados "bons alunos" aqueles que aprendem ao mesmo tempo. Isso tornou-se um impedimento para que o espaço de construção do conhecimento seja democrático, acessível a todos e prazeroso.

Aprender é considerado um processo natural e individualizado, pois cada um tem seu tempo, e este deve ser respeitado, pois isso será um grande avanço para que todos se sintam participantes e incluídos.

Precisamos renovar os saberes que norteiam a formação do professor, tendo

tempo para estudar, preparar suas aulas e saber que há alternativas para ensinar todos os alunos, inclusive os especiais. Além disso, a criança tem o direito e deve participar da sala de aula e ter avaliação do seu rendimento escolar.

AVALIAÇÃO JOVENS E ADULTOS

Em nosso município a população nessa faixa etária de 15 a 70 anos ou mais era de 4.099 (IPARDES,2007), dos quais 17,62% são analfabetos.

No levantamento de dados para diagnóstico, constatou-se que no ano de 2007, abriram 03 turmas, divididas em 03 etapas. Hoje, contamos com apenas 12 matrículas, sendo que uma turma, com 07 alunos é na zona rural e a outra, com 05 alunos, na zona urbana. Percebe-se, que falta uma política de conscientização e mobilização da população, que traduza a importância da educação como ferramenta essencial para enfrentar o mercado de trabalho, considerando às condições sociais da maioria da demanda potencial para cursos e programas de alfabetização de jovens e adultos.

A coordenação da SEMEC, junto aos professores que atuam na educação de Jovens e Adultos, enfatiza o "grupo de estudos" como forma de aprimoramento pedagógico nesta modalidade de ensino. A supervisão nas classes de EJA é feita regularmente, priorizando o acompanhamento ao aluno, bem como trabalhando com sua autoestima e motivação pessoal. Nessa modalidade de ensino a atenção é especial quanto ao quadro de professores. Os profissionais atuantes são do QPM, com experiência significativa para atuação na área.

Percebe-se, ainda que haja necessidade de uma política voltada para conscientização e mobilização da população que traduza a importância da educação como ferramenta essencial para enfrentar o mercado de trabalho, considerando às condições sociais da maioria da demanda potencial para cursos e programas de alfabetização de Jovens e Adultos.